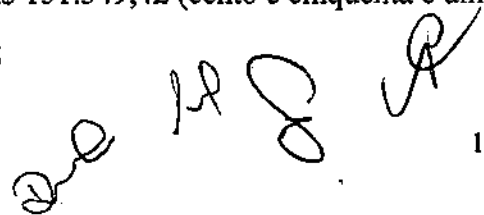


ATA n.º 602

ATA da sessão pública para abertura das “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 046/2018 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.001126/2018-21) que tem por objetivo a execução das obras de construção de uma barragem em terra homogênea para acumulação de água, com volume total do maciço de 4.937,89m³, localizada no Córrego Santa Rita, na comunidade Santa Rita, município de Montes Claros, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

Às 09h (nove horas) do dia 24 (vinte e quatro) de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, situada na Av. Geraldo Athayde n.º 483, Alto São João, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor Alysson Bastos Cerqueira, presidente da Comissão Permanente de Licitação, ainda composta pelos servidores Samuel Maciel César e Francisco Welliton Monteiro Machado, na qualidade de membros, designada pela Determinações n.º 39/2018 e 110/2018 da 1ª SR, reuniram-se para abertura das “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 046/2018 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando a presença da licitante: **CONSTRUTORA MARCIO MAQUINAS LTDA.** (CNPJ: 07.957.161/0001-17) representada por José Roberto de Jesus Junior – CPF n.º 802.205.256-68. Registre-se que a licitante **A. L. DE OLIVEIRA CARVALHO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES – EPP** (CNPJ: 24.827.048/0001-36) protocolou a entrega do seu invólucro n.º 2 quando da sessão registrada na Ata n.º 593, de 4/12/2018 e o mesmo permaneceu sob a guarda da Secretaria Regional de Licitações até a presente data. Instalada a sessão, o presidente da Comissão fez uma explanação dos objetivos da presente sessão e prestou as seguintes informações: a) que a licitante **A.L. DE OLIVEIRA CARVALHO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES - EPP** – impetrou, tempestivamente, recurso administrativo contra decisão da Comissão Permanente de Licitação, quanto à fase de julgamento da “Documentação de Habilitação” onde foi dado provimento ao mesmo. E essa licitante foi declarada como habilitada a prosseguir no certame. Essa comunicação, contendo o relatório de julgamento do recurso administrativo, foi realizada através da Carta n.º 238/2018-1ª/SL, de 20/12/2018. Prestadas essas informações, o presidente da Comissão apresentou ao representante da licitante presente à sessão pública os invólucros n.º 2 – “Propostas Financeiras” das licitantes para se constatar as suas inviolabilidades, o que foi prontamente confirmado. Dando prosseguimento, passou-se às suas aberturas, cujos valores globais ofertados foram os seguintes:

1 – **CONSTRUTORA MARCIO MAQUINAS LTDA.** – Valor R\$ 151.349,42 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos);



2 – A. L. DE OLIVEIRA CARVALHO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES – EPP – Valor R\$ 153.811,37 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e onze reais e trinta e sete centavos).

Em seguida, os documentos contidos no invólucro n.º 2 das licitantes habilitadas foram submetidos à rubrica da Comissão Permanente de Licitação e do representante da empresa presente na sessão pública. A Comissão Permanente de Licitação procederá à análise e julgamento das “Propostas Financeiras” e comunicará o resultado oficialmente, conforme determina o Edital em apreço. Concedida a palavra à licitante, a mesma disse nada ter a declarar. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos). Montes Claros, 24 de dezembro de 2018.


ALYSSON BASTOS CERQUEIRA


FRANCISCO WELLITON MONTEIRO MACHADO


SAMUEL MAGIEL CÉSAR


JOSÉ ROBERTO DE JESUS JUNIOR